

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 204V/2023

O aluno **JOAO IVONEO WINCK**, da turma **8B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 13 Abr. 23 o referido aluno, em deslocamento do CPM até o "\\\" Largo da Liberdade\\\" foi avistado batendo com a garrafa de água no colega e chutando a mesma, sendo orientado e anotado pelo Major Ferreira, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXX - Zelar pelo bom nome do Colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

2º Sgt QPMG-1 Daniela

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 14 de abril de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____